

Decreto Nº 16.889, do 15 de outubro de 1991

REVOGA Dispositivo do Decreto nº 716, de 20 Maio 76, modificado pelo Decreto nº 10.822, de 11 Dez 87, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o § 7º do Art. 1º do Decreto nº 716, de 20 de maio de 1976, acrescido pelo Decreto Nº 10.822., de 11 de dezembro de 1987.

Art: 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1991

LEONEL DE MOURA BRIZOLA